



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 097/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr. **EDILTON TAVARES MENDES**, Secretário Municipal de Administração, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de Locação de Imóvel, localizado na Rua Principal próximo a BR 308, Vila de Curupaiti – Viseu – PA, CEP: 68.620-000, de propriedade do Senhor HAROLDO PARENTE DE ARAUJO, inscrito no CPF: 102.060.782-34 e RG: 5139224 SSP/PA, Visando o funcionamento da Casa de Apoio e hospedagem dos operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti (zona rural) do Município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando que uma boa máquina só faz um bom trabalho quando conduzida por operadores de máquinas pesadas habilidosos e competentes e para que isso ocorra, não é necessário apenas o conhecimento técnico, e sim outros fatores o quais deve ser levados em consideração, e um desses fatores, é exatamente o local onde esses operadores ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam longe de suas casas e famílias, e que a distancia da capital do Estado a Vila do Curupaiti e o acesso à estrada não apresentam condições a favoráveis, não permitindo assim, uma viagem diária, o local a qual esses trabalhadores vão permanecer, deve ser adequado, seguro e confortável.

Pensando na boa execução dos serviços prestados, essa Administração, entende que para a objetivação do serviço executados pelos operadores de máquinas pesadas, e

Prefeitura Municipal de Viseu/PA – CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Lauro Sodré S/N, Centro – Viseu – Pará.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



considerando que em média ficam 10 (dez) trabalhadores na vila para executar os serviços, o local de repouso destinado aos mesmos, deve apresentar características como: espaço amplo, apresentar o mínimo de desconforto possível, ser higiênico e seguro.

Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como não possui verba para aquisição e/ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal disponível e apto a sediar Casa de Apoio e Hospedagem dos operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subcrevo o presente.

Viseu-PA, 27 de julho de 2021.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2021/GAB